



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0013 Hab

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0163/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2020.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0013/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço por Item, para a Contratação de empresa(s) de engenharia, para a **Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Meio fio, Passeios e Sinalização Viária na Rua Santa Terezinha**, localizada no Bairro Leandro, Xanxerê-SC (**Item 01**) e **Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Meio fio, Passeios e Sinalização Viária na Rua Tertuliano de Almeida Ribas**, localizada no Bairro Veneza, Xanxerê-SC (**Item 02**) conforme edital e seus anexos. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, tendo como representante o Sr. Gediel Teixeira Laguna, credenciado como EPP;
- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Thiago Adolfo Alvares Rosetto;
- **PLANATERRA – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sem representante;
- **SETEP CONSTRUÇÕES S/A**, tendo como representante a Sra. Daiane Maziero;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Verificou-se que o proponente SETEP CONSTRUÇÕES S/A, protocolou 02 envelopes de proposta, sendo identificado um para cada item do Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados, e foi dada vista da documentação pelos representantes presentes que nada tem a declarar. Na análise feita pela comissão de licitação, nada de irregular foi constatado. A análise da Qualificação Técnica das empresas (item 5.3 do Edital), foi analisada pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, Sr. Leandro Marzari Silva, onde verificou que a empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP apresentou um atestado em nome do engenheiro, porém de outra empresa, não contemplando Camada mecânica seca e camada de brita graduada e outro atestado em nome da empresa e do engenheiro, contemplando apenas serviços de conservação, manutenção, reparo e restauração de pavimentação asfáltica, não sendo compatível com o objeto licitado. Por esse motivo fica INBALITADO do certame o proponente GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. As demais empresas apresentaram atestados de acordo com o edital. Ficam habilitadas para a próxima fase do certame as empresas: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, PLANATERRA – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, e SETEP CONSTRUÇÕES S/A. Nada mais havendo a tratar o



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

presidente encerra os trabalhos e abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes de propostas permanecem lacrados em poder da comissão. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTES:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

SETEP CONSTRUÇÕES S/A

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP